

## 行政法務司司長辦公室

## 第36/2009號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與曾偉昌建築商簽署《更換皇朝污水泵房水泵工程》合同。

二零零九年十月二十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年十一月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 36/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra da Substituição de Bomba de Água da Estação Elevatória do NAPE», a celebrar com o «Construtor Civil Chang Wai Cheong».

29 de Outubro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Novembro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 保安司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年九月三日作出之批示：

治安警察局警務總長（編號103791）萬德民——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條及第九十八條c)項的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零零九年十二月一日起，以定期委任方式，獲續委任為保安協調辦公室主任，為期一年。

黃少澤博士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十六條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零零九年十一月十一日起，以定期委任方式續委任為司法警察局局長，為期一年。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2009:

Diamantino José dos Santos, intendente n.º 103 791, do CPSP — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 12.º da Lei n.º 9/2002, e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência ao disposto nos artigos 71.º e 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Doutor Wong Sio Chak — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 26.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 11 de Novembro de 2009.